



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 168/93.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT.Nº MA-658/91, por unanimidade de votos, resolveu: **DETERMINAR** a retificação do ato concessório da aposentadoria da servidora inativa, **NEIDELÊ MANSOUR CHEHUN**, em cumprimento a diligência do Tribunal de Contas da União, para fazer incluir a gratificação de nível superior, prevista no Decreto-lei nº 2.365/87.

Sala de sessões, 07 de dezembro de 1993.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Sandra Di Maulo', written over a horizontal line.

SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno